



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO

**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA CONCURSO PÚBLICO PARA O
CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso, CONVOCA para a **Prova Prática do Cargo de Médico Veterinário**, os candidatos classificados para essa etapa, abaixo relacionados em ordem de inscrição, conforme disposições do Edital 015/2016, que rege o Concurso Público.

1. Data/horário da Prova Prática: dias 01 e 02 de agosto de 2016, conforme especificado no quadro abaixo, no qual constam os nomes dos candidatos aprovados para a 2ª etapa:

Dia 01/08/2016 - Manhã (8h)

Insc. Nome

00152	NATALIA FRANCO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
00531	GUILHERME KONRADT
00603	MARCEL BATISTA DOS PASSOS
00677	MARCOS GOMES LOUREIRO

Dia 01/08/2016 - Tarde (14h)

Insc. Nome

00712	GABRIEL ENDRIGO ROSA CORREA
01198	CLEYBER JOSE DA TRINDADE DE FATIMA
01251	TIANE FERREIRA DE CASTRO
01355	LEANDRO AMERICO RAFAEL

Dia 02/08/2016 - Manhã (8h)

Insc. Nome

01392	CRISTIANO SILVA BOUERES
01506	RAFAEL PRADEBON BRONDANI
01510	IURI VLADIMIR PIOLY MARMITT
01545	GIULIANO ORLANDI SUZIN

2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de trinta (30) minutos do horário marcado para o seu início, com documento de identidade original, com foto. **Campus Capão do Leão – Av. Eliseu Maciel, s/nº Hospital de Clínicas Veterinário – Secretaria.**

2.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

2.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas no respectivo horário, data e local a serem divulgados.

2.3. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova prática e nem a realização de prova fora do horário e do local marcados para todos os candidatos.

2.4. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas que não participarão do processo seletivo nos prédios de aplicação das provas.

2.5. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no momento da realização das provas, o documento de identidade atual e original.

2.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, de transporte, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados, nem aqueles onde se lê: —Não alfabetizado ou —Infantil. O candidato que não apresentar documento permitido, não poderá fazer a prova.

2.7. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

2.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quarenta e cinco (45) dias.

2.9. A Prova Teórico/Prática constará de 01 (uma) atividade realizada da seguinte forma: a) a Banca Examinadora sorteará um ponto para o candidato; b) os equipamentos, instrumentos ou materiais necessários para a prova prática deverão ser solicitados por escrito pelo candidato, antecipadamente, a fim de verificar se há disponibilidade na unidade; c) o animal solicitado 01 (um) equídeo doméstico ou ruminante doméstico em que o candidato deve discorrer sobre o PONTO SORTEADO, realizar anamnese, solicitação de exames laboratoriais necessários, suspeita clínica, solucionar uma situação-problema, e tem a finalidade de se avaliar o desempenho prático e as habilidades do candidato na especialidade a que concorre neste concurso público. d) a duração máxima da prova teórico/prática será de 40 (quarenta) minutos; e) concluída a prova, o candidato terá 20 (vinte) minutos para apresentar relatório, contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos.

Crítérios	Pontuação
Conhecimentos técnicos demonstrados na especialidade. (0 a 5 pontos) Descrição de situações, abordagem clínico, cirúrgica quando necessário. (0 a 5 pontos) Interpretação de situações e/ou de exames de imagem e laboratoriais. (0 a 5 pontos)	15
Identificação do uso correto de utensílios, materiais, substâncias e equipamentos nas diferentes técnicas solicitadas. (0 a 5 pontos) Descrição das técnicas requisitadas corretamente. (0 a 5 pontos) Descrição correta dos resultados obtidos nas fichas clínicas /cirúrgicas. (0 a 5 pontos)	15
Uso adequado dos termos técnicos pertinentes à especialidade. (0 a 5 pontos) Uso adequado da língua portuguesa, grafia legível e organização das informações na ficha de avaliação. (0 a 5 pontos)	10
Total	40

3. O sorteio dos pontos da prova teórico/prática será realizado no início do turno correspondente, de forma pública, no local de realização das provas.

3.1. Os candidatos aguardarão o momento de realização da sua prova em local isolado.

3.2. A avaliação da prova será conforme a exatidão e habilidade na execução do procedimento solicitado pela banca examinadora, com máximo de 01 hora para a realização da atividade.

3.3. Os equipamentos disponibilizados para a realização da prova prática estarão em condições técnicas idênticas para todos os candidatos. – Os procedimentos práticos na observância das Normas vigentes serão filmados.

3.4. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

3.5. Os trajés para realização da prova prática serão de responsabilidade do candidato.

3.6. Serão divulgadas listagens, com número de inscrição e desempenho dos candidatos na Prova Objetiva e da

Prova Teórico/Prática com a classificação final, na página da UFPel: <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/> clicando no respectivo edital. Contato para dúvidas: CPSI (53) 3222-4060 ou através dos e-mails: cpsi.ufpel@gmail.com ou concursosufpel@gmail.com